

Câmara Municipal de Muniz Freire

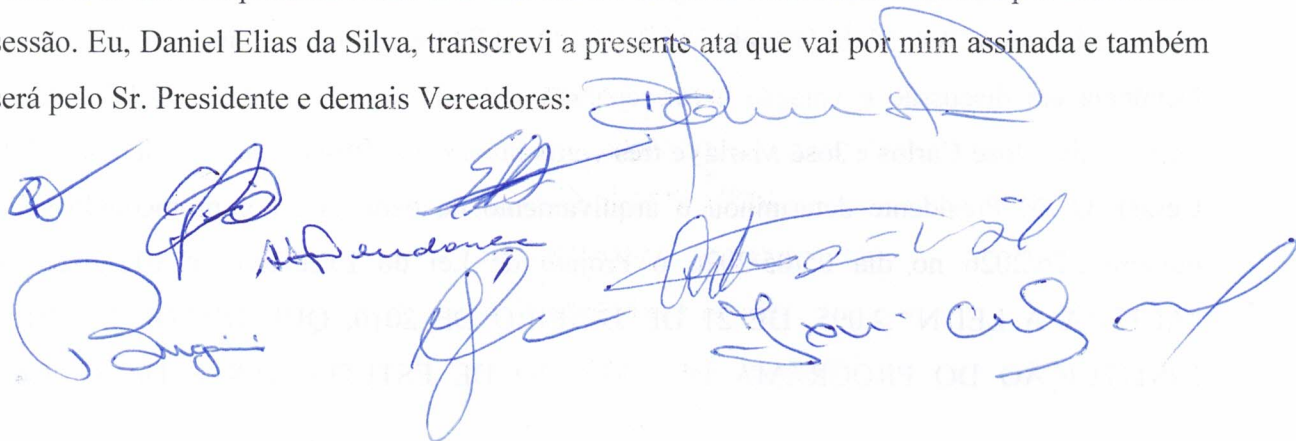
Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, aos treze (13) dias do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18:00h, sob a Presidência do Vereador Edimar Pereira Chaves e presença dos demais Vereadores: Ailton José Vial, Arísio Fonseca de Mendonça, Bruno Marques Feletti, Daniel Elias da Silva, Gilcimar Mariano Rangel, José Carlos Mação, José Maria Bergamini e Júlio Cesar Vieira. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a leitura bíblica que foi proferido pelo Vereador Júlio César. Passou-se a Ordem do Dia. Conforme determina o Artigo 188 do Regimento a Ata da Sessão Ordinária do dia 06/05/2026 foi transcrita e publicada no site oficial da Câmara. Colocou-se a Ata em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2026 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À ANSIEDADE NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, de autoria do Vereador Júlio César. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passou-se o Projeto em discussão e os Vereadores Júlio César e Daniel Elias pediram a palavra e defenderam o Projeto. Passou-se o Projeto em votação e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2026 que “ALTERA A LEI Nº 2.769, DE 03 DE JULHO DE 2023, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, de autoria do Vereador Bruno. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passou-se o Projeto em discussão e os Vereadores Bruno, José Carlos, Daniel Elias, Gilcimar, Ailton e Arísio pediram a palavra e defenderam o Projeto. Passou-se o Projeto em votação e foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informou que foi protocolada sob número 285/2026, do dia 07/05/2026, Denúncia com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Exm.º Prefeito Municipal de Muniz Freire/ES, Sr. Gesi Antônio da Silva Júnior, de autoria do Sr. Nilvandro Rodrigues Gomes. Conforme determina o Regimento interno em seu Art. 356 combinado com o Art. 5º do Decreto Lei 201/1967, solicitou a leitura da mesma. Passou-se a Denúncia em discussão e votação e foi rejeitada por seis votos contrários (Ailton, Arísio, Daniel Elias, José Carlos e José Maria) e três votos favoráveis (Bruno Feletti, Gilcimar e Júlio Cesar). O Sr. Presidente determinou o arquivamento da denúncia. Foi protocolado sob o número 276/2026 no dia 05/05/2026 o Projeto de Lei do Executivo nº 012/2026 que “ALTERA A LEI Nº 2.095, DE 21 DE JANEIRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES E DA OUTRAS

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. O Vereador Daniel Elias pediu a palavra e apresentou Requerimento Verbal solicitando renúncia do prazo de Proposta de Emenda. Passou-se o Requerimento em discussão e os Vereadores Daniel Elias e José Carlos pediram a palavra e defenderam o Requerimento. Passou-se o Requerimento em votação e foi aprovado por unanimidade. Aprovado o requerimento, o Projeto foi encaminhado às Comissões para parecer dentro do prazo regimental. Foi protocolado sob o número 264/2026 no dia 04/05/2026 a seguinte Indicação de Serviço: “CRIAÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLÍNICAS”, de autoria do Vereador José Maria. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e os Vereadores José Maria, Júlio César, José Carlos e Ailton pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 287/2026 no dia 07/05/2026 a seguinte Indicação de Serviço: “CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CIMENTO NA COMUNIDADE DE MATA-PAU, SENTIDO AO DISTRITO DE ALTO NORTE - BATATINHA”, de autoria do Vereador José Carlos. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e os Vereadores José Carlos e José Maria pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 296/2026 no dia 11/05/2026 a seguinte Indicação de Serviço: “PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE DE IPÊ PEROBA”, de autoria dos Vereadores Júlio César e Bruno. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e os Vereadores Júlio César e José Carlos pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou o sorteio dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra nas Ponderações Finais. O sorteio ficou da seguinte ordem: Arísio, Bruno, Júlio César, José Carlos, Ailton e José Maria. Os Vereadores Arísio, Bruno, Júlio César, José Carlos, Ailton e José Maria pediram a palavra e usaram da mesma. O Sr. Presidente usou da palavra. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Daniel Elias da Silva, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais Vereadores:



Handwritten signatures of the council members and the secretary, including Daniel Elias da Silva, Arísio, Bruno, Júlio César, José Carlos, Ailton, and José Maria.